

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

PORTARIA Nº 375, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias a professor municipal e dá outras providências

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

CONCEDE

Ao professor municipal MAGNUS ANTONIO GEROLDINI, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 29/07/2015 a 28/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro

de 2016.

nir José Bagega(Prefeitd Municipal

Registre-se e Publique-se

gente de Recursos Humanos.

